

Data de Publicação

07/03/2024

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)[099390439](#)**Subprefeitura da Casa Verde /
Cachoeirinha****COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS****Documento:** [099435564](#) | **Outras (NP)****PRINCIPAL****Especificação de Outras**

DESPACHO AUTORIZATÓRIO - ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO - ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO - Aditivo de Prazo ao TC nº 025/SUB-CV/AJ/2023 - Processo SEI 6033.2023/0001164-0 - DESPACHO: - 1. À vista dos elementos constantes do presente, e no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/02, com fundamento no Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e frente as manifestações, do Sr. Coordenador de CPO 098073356 e do Sr. Assessor Jurídico no Parecer 098324494, as quais uso como razão de decidir, AUTORIZO, a prorrogação de prazo do ajuste contratual Termo de Contrato nº 025/SUB-CV/AJ/2023 (095061539) que tem como objeto a Contratação de empresa para REVITALIZAÇÃO EM ÁREA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA PRAÇA DA PAZ, conforme as especificações contidas no Anexo I - Memorial Descritivo, celebrado com a empresa DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 06.297.348/0001-79, por um período de 90 (noventa) dias corridos, a contar de 09/03/2024, passando o Termo de Contrato nº 025/SUB-CV/AJ/2023 (095061539) a vigor até 07/06/2024, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

Anexo I (Número do Documento SEI)[099432602](#)**Data de Publicação**

07/03/2024

Subprefeitura da Cidade Ademar**ASSESSORIA JURÍDICA****Documento:** [099433568](#) | **Emissão Nota de Empenho (NP)****PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

Processo nº 6034.2019/0001608-9 I - À vista dos elementos contidos no presente, e no uso das atribuições que me foram atribuídas pela Lei Municipal nº 13.399/02, com suporte no artigo 107 da Lei Federal 14.133/21 e na Lei Municipal 13.278/02, AUTORIZO o Aditamento do Contrato nº 001/SUB-AD/2020, oriundo do Pregão Eletrônico nº 013/SUB-AD/2019, firmado, entre a empresa SKALA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e a SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR, objetivando a prorrogação do prazo contratual por 01 (um) mês, no período compreendido entre 19/03/2024 à 18/04/2024, com valor mensal e total de R\$ 7.423,32 (sete mil e quatrocentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos), conforme Planilha de Cálculo, em doc. SEI nº 096979338. II - AUTORIZO, por consequência, a emissão de Nota de Empenho em nome da empresa SKALA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 16.575.939/0001-14, onerando a dotação nº 56.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, no valor de R\$ 7.423,32 (sete mil e quatrocentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos), nos termos da legislação vigente. III - Publique-se. IV - Em seguida, encaminhe-se à Supervisão de Finanças para as providências necessárias, e após, à Assessoria Jurídica para a elaboração do Termo de Aditamento.

Anexo I (Número do Documento SEI)[099423852](#)**Data de Publicação**

07/03/2024

Documento: [099446277](#) | **Emissão Nota de Empenho (NP)****PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

Processo nº 6034.2024/0000100-5 DESPACHO DL 010/2024 - Dispensa Eletrônica nº 90010/2024 I - À vista dos elementos contidos no presente, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, com fulcro no artigo 75, II da Lei Federal 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 62.100/2022, HOMOLOGO a Dispensa Eletrônica nº 90010/2024 e AUTORIZO a contratação das empresas LOTE 1 - 46.543.079 MARA JULIO FACCION - ME, CNPJ nº 46.543.079/0001-06, valor total de R\$ 93,20 (noventa e três reais e vinte centavos), LOTE 2 - JUMES ELETRO LTDA - EPP, CNPJ nº 19.225.144/0001-74, valor de R\$ 966,38 (novecentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos), LOTE 3 - ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: 09.538.374/0001-30, valor de R\$ 503,61 (quinhentos e três reais e sessenta e um centavos), LOTE 4 - PESSANHA NEGÓCIOS E INTERMEDIações LTDA - EPP, CNPJ: 36.948.987/0003-80, valor de R\$ 312,17 (trezentos e doze reais e dezessete centavos) e LOTE 5 - 51.026.897 THAMIREs DE SOUZA CAMPOS-ME, CNPJ: 51.026.897/0001-63, valor de R\$ 99,00 (noventa e nove reais), objetivando a Aquisição de ferramentas, com entrega única, na Modalidade Dispensa de Licitação, onde os produtos serão utilizados na manutenção e reparos no Prédio da Subprefeitura e Piscinões, pelo Setor de Manutenção, da Supervisão de Administração e Suprimentos da Subprefeitura Cidade Ademar, conforme termo de referência, em doc. SEI nº 098684553, apresentado nos autos, como seguem: LOTE 01 - 46.543.079 MARA JULIO FACCION - ME- ITEM 01 - 04 (quatro) unidades de Alicates de corte diagonal 6 polegadas, LITH-LT0044.FM, Marca: LITH, pelo valor unitário de R\$ 23,30 (vinte três reais e trinta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 93,20 (noventa e três reais e vinte centavos). LOTE 2 - JUMES ELETRO LTDA - EPP- ITEM 02 - 04 (quatro) unidades de Alicates de pressão de 10 polegadas, mordente reto, com ajuste de abertura e alavanca de liberação de fácil acionamento, com cabo isolado (revestimento de borracha), Ref: Tramontina ou Stanley, ou de qualidade equivalente ou superior, Marca: LT, pelo valor unitário de R\$ 32,99 (trinta e dois reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 131,96 (cento e trinta e um reais e noventa e seis centavos);- ITEM 04 - 02 (duas) unidades de Alicates automático ajustável desencapador e crimpador 08' em aço cromado; corpo de aço carbono especial; acabamento fosfatizado; lâminas de aço cromo; cabo ergonômico de polipropileno revestido com borracha termoplástica; pino de micro ajuste para regular a intensidade de força para o corte do fio; para cortar e desencapar cabos e fios de cobre e alumínio com bitolas de 0,2 mm² a 6,0 mm² (AWG 24-10); para crimpar terminais isolados e terminais não isolados de 0,5 mm² a 6,0 mm² (AWG 22-10); para crimpar terminais de ignição de 7 mm a 8 mm.; ref. WORKER 406414; qualidade equivalente ou superior, Marca: WORKER 406414, pelo valor unitário de R\$ 77,50 (setenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais);- ITEM 07 - 04 (quatro) unidades de Chaves inglesa de 18 polegadas, fabricada em aço carbono de alta qualidade, i cabo emborrachado, garantindo conforto ao usuário e uma melhor empunhadura, indicado para fixar ou soltar porcas e parafusos quadrados e sextavados, com escala em milímetro na cabeça para determinar a abertura desejada, Marca: LT, pelo valor unitário de R\$ 164,60 (cento e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 658,40 seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos); e- ITEM 10 - 01 (uma) unidade de martelo de borracha com batente de 40 mm, comprimento aproximado 260mm - cabo em madeira nobre, com acabamento em pintura em verniz incolor, e empunhadura ergonômica com Ref: Tramontina, Gedore ou de qualidade equivalente ou superior, Marca: LT, perfazendo o valor total de R\$ 21,02 (vinte e um reais e dois centavos). LOTE 03 - ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA - ME- ITEM 03 - 04 (quatro) unidades de Alicates de bico de 6,5 polegadas, em aço, meia cana, em aço carbono, cabo ergonômico com isolante térmico, Isolação 1.000v, atendimento a norma NR10, Marca: Fortgpro, pelo valor unitário de R\$ 29,97 (vinte e nove reais e noventa e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 119,88 (cento e dezenove reais e oitenta e oito centavos);- ITEM 08 - 01 (uma) unidade de Alicate rebitor manual em plástico estampado, cabo ergonômico emborrachado; manopla alongada aumentando o torque na aplicação; corpo com tratamento térmico especial; bocal estendido para atingir locais de acesso restrito; mola reforçada ejeta automaticamente pelo bocal estendido os rebites alimentados; utiliza rebites de aço e alumínio; COM bicos para diferentes tamanhos de rebites e chave para troca; aplicações: rebitar perfis metálicos, montadores de estruturas metálicas ou modulares, ou profissionais que desejam realizar fixações com qualidade por meio de rebites; rebites: 1/8, 3/32, 5/32 e 3/16", Marca: Foxlux, pelo valor global de R\$ 66,39 (sessenta e seis reais e trinta e nove centavos);- ITEM 11 - 03 (três) unidades de Desempenadeiras de madeira lisa para alvenaria; ferramenta para aplicação de massas e/ou dar acabamentos; tamanho 18 +-01 cm x 29 cm +-01 cm; utilização para nivelar e uniformizar a argamassa de revestimentos e contrapisos, Marca: Cedro, pelo valor unitário de R\$ 32,46 (trinta e dois reais e quarenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 97,38 (noventa e sete reais e trinta e oito centavos); e- ITEM 12 - 04 (quatro) unidades de Caixas de ferramentas com organizador na cor preta, com corpo de plástico injetado de alta resistência, com 02 travas e 01 bandeja removível, tamanho 16,5' a 18, Marca: São Bernardo, pelo valor unitário de R\$ 54,99 (cinquenta e quatro reais

e noventa e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 219,96 (duzentos e dezenove reais e noventa e seis centavos). LOTE 04 - PESSANHA NEGÓCIOS E INTERMEDIações LTDA - EPP- ITEM 05 - 01 (uma) unidade de Alicate Multímetro, amperímetro medidor de resistência de uso profissional, digital, com alicate; deve medir tensão contínua e alternada até 1000º; alicate/amperímetro/multímetro/temperatura digital; tensão T Corrente Braçadeira Ture RMS multímetro elétrico amperímetro Ohm resistência à capacitância NCV HZ, Marca: It Blue, perfazendo o valor global de R\$ 113,00 (cento e treze reais); e- ITEM 09 - 03 (três) unidades de Martelos de Ferro de 27mm, com unha e cabo de aço com isolante térmico; projetado para introduzir ou remover pregos, cabeça em aço especial; cabo em aço tubular e empunhadura emborrachada; cabeça forjada e temperada em aço especial, garantindo grande resistência ao produto; acabamento polido e cabeça envernizada oferecendo proteção contra oxidação; cabo tubular de aço temperado fixado com pino elástico; cabo com empunhadura dupla injeção em PP e borracha, Marca: SPARTA, Modelo: SPARTA-104405, pelo valor unitário de R\$ 66,39 (sessenta e seis reais e trinta e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 199,17 (cento e noventa e nove reais e dezessete centavos). Lote 05 - 51.026.897 THAMIREs DE SOUZA CAMPOS- ITEM 06 - 01 (uma) jogo de chaves de fenda e philips com 18 pçs., em aço temperado, com pontas magnéticas, cabo ergonômico tamanhos diversos e de precisão. Pontas: Ponta Magnetizada Cabo: Injetado em polipropileno e borracha Haste: Em cromo vanádio Suporte para as chaves Material: Cromo Vanádio 04 - Chaves de Fenda (6 x 38 mm / 5 x 75 mm / 6 x 100 mm / 8 x 150 mm); 12 - Chaves Phillips (1 x 75 mm / 2 x 38 mm / 2 x 100 mm / 3 x 150 mm / 00 x 50 mm / PH 0 x 50 mm / T6 / T7 / T8 / T9 / T10 / T11); 02 - Chaves Precisão (Fenda 2,5 x 50 mm / 3 x 50 mm), Marca: Vonder, perfazendo o valor total de R\$ 99,00 (noventa e nove reais). II - AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho em nome das empresas LOTE 1 - 46.543.079 MARA JULIO FACCION - ME, CNPJ nº 46.543.079/0001-06, valor total de R\$ 93,20 (noventa e três reais e vinte centavos), LOTE 2 - JUMES ELETRO LTDA - EPP, CNPJ nº 19.225.144/0001-74, valor de R\$ 966,38 (novecentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos), LOTE 3 - ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: 09.538.374/0001-30, valor de R\$ 503,61 (quinhentos e três reais e sessenta e um centavos), LOTE 4 - PESSANHA NEGÓCIOS E INTERMEDIações LTDA - EPP, CNPJ: 36.948.987/0003-80, valor de R\$ 312,17 (trezentos e doze reais e dezessete centavos) e LOTE 5 - 51.026.897 THAMIREs DE SOUZA CAMPOS-ME, CNPJ: 51.026.897/0001-63, valor de R\$ 99,00 (noventa e nove reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.974,36 (um mil e novecentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), todas onerando a dotação orçamentária nº 56.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0, do presente exercício. III - A empresa contratada deverá comprovar sua regularidade perante o INSS, FGTS, Fazenda do Município de São Paulo através da apresentação da Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, certidão negativa de débitos trabalhistas e conferência de não inscrição no CADIN. IV - Publique-se. V - Em seguida, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para certificação da publicação e após, à Supervisão de Finanças para as demais providências.

Data de Publicação

07/03/2024

Documento: [099403092](#) | **Emissão Nota de Empenho (NP)****PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

Processo nº 6034.2024/0000221-4 DESPACHO DL 008/2024 - Dispensa Eletrônica nº 90008/2024 I - À vista dos elementos contidos no presente, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, com fulcro no artigo 75, II da Lei Federal 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 62.100/2022, HOMOLOGO a Dispensa Eletrônica nº 90008/2024 e AUTORIZO a contratação através da Modalidade de Dispensa de Licitação da empresa, PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA - ME, objetivando a contratação dos serviços de confecção de carimbos, com entrega única, na Modalidade Dispensa de Licitação, perfazendo o valor global de R\$ 1.199,50 (um mil e cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos), o produto será utilizado na Administração Pública, como forma de agilizar as validações em documentos nesta Subprefeitura, conforme requisições apresentadas nos autos, como segue: - ITEM 01 - 20 (vinte) unidades de Carimbo automático personalizado - Tamanho aproximado 04x02cm - de boa qualidade - Com borracha personalizável, layout a ser encaminhada posteriormente através da Ordem de Serviço, em até 4 linhas, Marca: Nykon, Modelo: N303, com preço unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais);- ITEM 02 - 20 (vinte) unidades de Borracha personalizável, layout a ser encaminhada posteriormente através da Ordem de Serviço, em até 4 linhas, Marca: Diversos, Modelo: Diversos, com preço unitário de R\$ 13,00 (treze reais), perfazendo o valor total de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais);- ITEM 03 - 05 (cinco) unidades de Almofada de carimbo automático, encaminhada posteriormente através da Ordem de Serviço, para reposição de vários modelos tinta, Marca: Diversos, Modelo: Diversos, com valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais), perfazendo o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais); e- ITEM 04 - 05 (cinco) unidades de Carimbo Datadores padrão composto por data em números e letras, com

refil recarregável e substituível, layout a ser encaminhada posteriormente através da Ordem de Serviço. Ref. Carimbo Nykon Power 343 D, Marca: Nykon, Modelo: N343D, com valor unitário de R\$ 75,90 (setenta e cinco reais e noventa centavos), perfazendo o valor total de R\$ 379,50 (trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). II - AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho em nome da empresa PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 41.412.829/0001-89, no valor de R\$ 1.199,50 (um mil e cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos), onerando a dotação orçamentária nº 56.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, do presente exercício. III - A empresa contratada deverá comprovar sua regularidade perante o INSS, FGTS, Fazenda do Município de São Paulo através da apresentação da Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, certidão negativa de débitos trabalhistas e conferência de não inscrição no CADIN. IV - Publique-se.

Data de Publicação

07/03/2024

Subprefeitura Cidade Tiradentes

ASSESSORIA JURÍDICA

Documento: [099410713](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Síntese (Texto do Despacho)

Processo n.º 6035.2020/0000750-8 - Assunto: Reajuste Contratual -I. A vista dos elementos constantes no presente, no uso das atribuições a mim conferidas pelo inciso XX, artigo 9º, da Lei 13.399/02, bem como pelo Decreto Municipal nº 63.124/2024, AUTORIZO a Aplicação do Reajuste do Contrato nº 01/SUB-CT/2021, em 3,0035%, conforme apuração dos índices IPC/FIPE fev/2023 a fev/2024, contados a partir de 11/02/2024, alterando o valor mensal para R\$ 14.278,00 (quatorze mil duzentos e setenta e oito reais), e passando o valor total do Contrato para R\$ 337.673,88 (trezentos e trinta e sete mil seiscentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos), em face da EMPRESA SUPERDATTA TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.457.456/0001-90, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO MEDIANTE EMPREITADA DE EMPRESA, PARA LOCAÇÃO DE 55 (CINQUENTA E CINCO) COMPUTADORES, ESTAÇÃO DE TRABALHO DESKTOP EMPRESARIAL COM PACOTE MICROSOFT 365 BUSINESS STANDARD COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA; - II. Por consequência, AUTORIZO Emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 4.442,96 (quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), onerando a dotação nº 71.10.04.126.3011.2818.3.3.90.40.00.00.1.500.9001, que visa cobrir despesas referente ao reajuste do período de 11/02/2024 a 31/12/2024, observando o princípio da nulidade. -III. Publique-se. -IV. Após, à Supervisão de Finanças, para adoção das medidas cabíveis; -V. Após, à assessoria jurídica para elaboração do termo aditivo.

Data de Publicação

07/03/2024

Subprefeitura da Freguesia do Ó / Brasilândia

SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

Documento: [099440969](#) | Comunicado (NP)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 04/SUB/FB/2024 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6037.2023/0003536-2 - ÓRGÃO: PMS/ SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA - UASG: 925073 - Prazo da Etapa de Lances: 06:00H - Data de Início da Etapa de Lances: 14/03/2024 ÀS 08:00h - Participação Preferencial de ME/EPP: SIM - Tornamos público que a Subprefeitura Freguesia/Brasilândia da Prefeitura Municipal de São Paulo, por meio da Supervisão de Administração e Suprimentos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do art. 56 do Decreto Municipal nº 62.100 de 27 de dezembro de 2022 e demais normas aplicáveis, cujo objeto é a Confecção de 1000 (um mil) adesivos para serem afixados em veículos em estado de abandono, em via pública (anexo I do POP 001/2011 - Lei 13.478/02, art. 161, parágrafo único - Decreto nº 42.992/03, art.1º), conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência deste

Aviso de Contratação Direta, divulgada no sítio eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>.

Data de Publicação

07/03/2024

SUPERVISÃO TÉCNICA DE MANUTENÇÃO

Documento: [099338903](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

RERRATIFICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO POR TER SAIDO COM INCORREÇÕES - PUBLICADO EM 24/01/2024

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 6037.2023/0003573-7PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 6037.2024/0000136-2CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 016/SUB-FB/2023 Essa Suprefeitura Freguesia/Brasilândia, rerratifica a notificação publicada no DOC de 24/01/2024:Onde le-se: "[...ensejando na aplicação das penalidades previstas na cláusula 8.1.3 - dar causa à inexecução total do contrato; dando prejuízo à Administração Pública. Assim sendo, conforme Nota de Empenho 133980/2023 aceita por Vossa Senhoria em 29/12/2023, o qual, de acordo com o Aviso de Contratação, no item 7.3 e 7.3.1 é um instrumento equivalente ao Contrato, será imposta: multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do ajuste, por inexecução total do objeto e multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor do material não entregue por dia de atraso, conforme consta no AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 016/SUB-FB/2023, bem como da Nota de Empenho supramencionados.]" Leia-se: "[...ensejando na aplicação das penalidades previstas na cláusula 8.1.3 - dar causa à inexecução total do contrato. Assim sendo, conforme o Aviso de Contratação: 8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções: b) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12; c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave." Mantida as demais disposições, informamos que a empresa FATIMA APARECIDA DOS SANTOS-ME, inscrita sob o CNPJ Nº 52.934.421/0001-93, com sede à Rua dos Cajus, nº 28 - Jardim Helena - São Paulo/SP - CEP 08090-710, poderá interpor DEFESA ADMINISTRATIVA, no prazo de 15 (quinze) DIAS ÚTEIS, contados da data do recebimento dessa Notificação, EM RAZÃO DA PENALIDADE por descumprimento de ajuste contratual.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[099338289](#)

Data de Publicação

06/03/2024

Subprefeitura de Guaianases

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Documento: [099366775](#) | Ata da Licitação (NP)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

ATA DA LICITAÇÃOOPregão Eletrônico Nº 90002/SUB-G/2024 - SEI 6038.2024/0000248-8Objeto: Aquisição de Tijolos de barros e Blocos de concreto para a Sub-G. A sessão pública foi aberta dia 05/03/2024 às 10:00 (horário de Brasília). Unidade de fornecimento: AquisiçãoIntervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00Início da etapa de julgamento de propostas. Participaram do certame as empresas: CNPJ 42455903000107 - ROCHA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDACNPJ 28968648000175 - D&L SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDACNPJ 10510076000110 - J & FUNGARO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDACNPJ 39843880000101 - L&G SOLUCOES ESTRUTURADAS LTDACNPJ 60281482000127 - CJ PIRAMIDES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDACNPJ 47952380000128 - RFG DISTRIBUIDORA LTDACNPJ 27263162000179 - RABELO MAGAZINE COMERCIO LTDACNPJ 48017460000159 - 48.017.460 ANDRE RICARDO BARBOSA DE OLIVEIRACNPJ 40321332000192 - MARCELA MARGARIDA DE FREITAS SILVA DE CERQUEIRACNPJ 36983772000138 - KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDACNPJ 36630690000100 - AFM COMERCIAL E SERVICOS LTDACNPJ

29678007000149 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUcoes LTDACNPJ 19345178000100 - MULTICOM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDACNPJ 52777870000175 - 52.777.870 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS 05/03/2024 às 10:00:05 A sessão pública está aberta. 05/03/2024 às 10:06:18 Bom dia srs.(as) licitantes! Está aberto a sessão do presente pregão. Boa sorte a todos(as)! 05/03/2024 às 10:06:51 Peço que fiquem atentos todas as informações e observações importantes constantes no edital (regras do certame) e termo de referência (regras do produto/serviço). Peço gentil atenção sobre a obrigatoriedade da empresa ter conta no Banco do Brasil para a contratação, prazos de entrega do objeto e possíveis penalidades, bem como toda a documentação para sua habilitação. 05/03/2024 às 10:07:00 Os preços médios máximos para esta licitação encontram-se na primeira folha do edital. Não será possível contratar com preços acima dos estimados pela Administração ok. 05/03/2024 às 10:13:31 A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. 05/03/2024 às 10:18:43 Srs. Licitantes. Informo que o cadastro do item variação monetária foi erroneamente preenchido com R\$ 1,00, o que impediu lances inferiores, divergente do edital apresentado. Iremos cancelar o presente pregão e reabriremos em nova oportunidade. Ato contínuo, a licitação encontra-se em fase recursal até o dia 08/03/2024. A Ata da Licitação, na íntegra, poderá ser obtida no próprio processo eletrônico ou no site do ComprasGov. Romana Souza de Oliveira Spigariol - Pregoeira - SUB-G.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[099328325](#)

Data de Publicação

06/03/2024

Subprefeitura de Itaquera

ASSESSORIA JURÍDICA

Documento: [099434639](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho Autorizatório

Síntese (Texto do Despacho)

I - À vista dos elementos contido no presente Processo Administrativo nº 6041.2023/0003520-8, conforme solicitação da Supervisão de Projetos e Obras, sob documento SEI nº 099419079 e manifestação da Assessoria Jurídica (SEI nº 099427654), que acolho, pela competência a mim atribuída pela Lei Municipal nº 13.399/2002, AUTORIZO, com fundamento no Artigo 57, § 1º, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias corridos, portanto, de 10/03/2024 à 08/04/2024, para conclusão dos serviços, objeto do Contrato nº 037/SUB-IQ/2023, decorrente de Licitação por Tomada de Preços, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA E TELHAS DE AÇO GALVANIZADO PARA QUADRA DE GRAMA SINTÉTICA. LOCAL: CDC CIDADE LÍDER - RUA CASIMIRO MISSKINIZ, Nº 147 - CEP - 08285-200. BAIRRO: CIDADE LÍDER - ITAQUERA, celebrado com a empresa APOENA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 08.733.764/0001-06. II. Publique-se. III. Após a Assessoria Jurídica para formalização do Termo Aditivo.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[099430254](#)

Data de Publicação

07/03/2024

Subprefeitura do Jaçanã / Tremembé

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Documento: [099408926](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho Autorizatório - Aditamento Contratual

Síntese (Texto do Despacho)

6043.2023/0003128-9 - Tomada de Preços (Espelho Pubnet)Despacho deferidoInteressados: PAV PASSOS